CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 207/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que viabilize a criação de um plano diretor de políticas culturais.

JUSTIFICATIVA

.

Sabemos a importância da Cultura em nosso Município. Nossa história e memória está interligada às produções culturais e identidade cultural buziana.

Aproveitando a separação das Pastas entre Turismo e Patrimônio Histórico e Cultura, vimos a necessidade de desenvolvermos ainda mais políticas públicas ligadas à Cultura Municipal.

O Sistema Municipal de Cultura – SMC é um instrumento de gestão compartilhada de políticas públicas de cultura entre o poder público e a sociedade civil. É organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, instituindo um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuada entre o poder público e a sociedade civil, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. Esse plano Diretor irá amarrar e nortear, após elaboração em conjunto, a trajetória de projetos Culturais em Armação dos Búzios.

Com base no apresentado, rogo aos nobres edis a aprovação do presente

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor